



DECRETO LEGISLATIVO Nº 565/2021

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. EVALDO MACHADO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr EVALDO MACHADO CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021/2022

